

II — Plano de estudos

Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contratos Cíveis	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Contratos Comerciais	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Direito das Sociedades Comerciais	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Direito do Trabalho	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Métodos do Trabalho Científico	CJG	Semestral . . .	140	T 15	5
Opção I	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
<i>Total</i>			840	165	30

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo algumas unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção I

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Introdução ao Direito Privado Europeu	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Direito dos Seguros	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5
Contratos de Consumo	DPRI	Semestral . . .	140	T 30	5

1.º Ano/ 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Direito da Propriedade Industrial	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Tutela Jurisdicional dos Direitos de Crédito	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito Bancário	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito da Responsabilidade Civil	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Opção II	DPRI/DP	Semestral . . .	168	T 30	6
<i>Total</i>			840	150	30

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo algumas unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção II

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Direito da Concorrência	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito Fiscal	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito dos Valores Mobiliários	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação de Mestrado	DP/DPRI	Anual	1680	OT 100	60
<i>Total</i>			1680	100	60

209717914

Despacho n.º 9286/2016

O Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária) foi criado pela Resolução SU-58/2006, de 24 de abril, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-

165/2007, de 12 de abril. Em 2010, o plano de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-2, de 10 de março.

Em 02 de março de 2011, o Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária) foi acreditado preliminarmente

pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2476/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 64/2015, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária).

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 02 de março de 2016 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2476/2011/AL01, em 16 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-2/2010, de 10 de março.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária)
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	13,5	0 a 72
Direito Privado	DPRI	7,5	0 a 72
Direito Público	DP	15	0 a 72
Ciências Jurídicas Gerais/Direito Privado/Direito Público	CJG/DPRI DP	12	-
<i>Total</i>		48	72

II — Plano de estudos

Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária)

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Teoria Geral do Processo	DP	Semestral . . .	210	T 30	7,5
Direito Processual Civil	DPRI	Semestral . . .	210	T 45	7,5
Direito Processual Penal	DP	Semestral . . .	210	T 45	7,5
Teoria da Jurisdição e Comunicação da Justiça	CJG	Semestral . . .	210	T 30	7,5
<i>Total</i>			840	150	30

1.º Ano/ 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção I	CJG/DPRI/DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Opção II	CJG/DPRI/DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Opção III	CJG/DPRI/DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Opção IV	CJG/DPRI/DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Opção <i>Practicum</i> em Direito Judiciário *	CJG/DPRI/DP	Semestral . . .	280	OT 60	12
Metodologia da Investigação em Ciências Jurídicas	CJG	Semestral . . .	168	T 30	6
<i>Total</i>			840	Variável	30

* Entre as unidades curriculares de Opção (Opção I a IV e Opção *Practicum* em Direito Judiciário) o estudante terá que realizar obrigatoriamente 24 ECTS.

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo algumas unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção I, Opção II, Opção III e Opção IV

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Direito Processual Constitucional e Internacional	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito Processual Administrativo	DP	Semestral . . .	168	T 30	6

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contencioso Tributário	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Contencioso da União Europeia	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito das Crianças e dos Jovens	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito Processual do Trabalho	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito das Contra-Ordenações	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Teoria Geral da Prova	CJG	Semestral . . .	168	T 30	6
Tutela Jurisdicional dos Direitos de Crédito	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Meios de Resolução Extrajudicial de Conflitos	CJG	Semestral . . .	168	T 30	6

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação de Mestrado	DP/DPRI/CJG	Anual	1680	OT 100	60
<i>Total</i>			1680	100	60

209717963

Despacho n.º 9287/2016

A Licenciatura em Contabilidade foi criada através da Resolução SU-160/2006, de 06 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-279/2007, de 04 de julho. Em 10 de março, o plano de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-11/2010.

Em 02 março de 2011, este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), e posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 3500/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 06/2016, aprovo a alteração do plano de estudos da Licenciatura em Contabilidade.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 17 de setembro de 2013, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3500/2011/AL01, em 10 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-11/2010, de 10 de março.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.
- 2 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Contabilidade.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão/Contabilidade.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Gestão	G	120	0-6
Direito	D	18	0-6
Economia	E	12	—
Matemática	MAT	6	—
Ciência da Administração/Economia	CA/E	6	—
Sistemas de Informação	SI	6	—
Qualquer Área Científica	QAC	—	0-12
<i>Total</i>		168	12

II — Plano de estudos

Licenciatura em Contabilidade

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade Financeira I	G	Semestral	168	TP 60	6
Princípios de Microeconomia	E	Semestral	168	T 30; TP 15	6
Matemática para Economia e Gestão	MAT	Semestral	168	TP 60	6
Introdução à Gestão	G	Semestral	168	TP 45	6
Introdução ao Direito	D	Semestral	168	TP 45	6
<i>Total</i>			840	255	30